



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	015.00111515/2023-61		
INTERESSADA	Secretaria Estadual de Educação - SP		
ASSUNTO	Parecer sobre Projeto de Curso Técnico em Logística		
RELATORAS	Consª Ghisleine Trigo Silveira e Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede		
PARECER CEE	Nº 447/2023	CEB	Aprovado em 02/08/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Educação, por meio do Ofício 05/2023-SEDUC-EPP01/2023-SEDUC-EPP, de 22/06/2023, encaminha à Presidência, para análise, o Plano de Curso de Técnico em Logística, a ser oferecido a partir de 2024 para estudantes da 2ª Série do Ensino Médio, como organização do 5º (quinto) Itinerário Formativo, conforme determina a Lei 13.415/2017 e as Deliberações CEE 207/2022 e 138/2016.

O referido processo foi encaminhado, pela Chefia de Gabinete e por determinação da Presidência, à Relatoria conjunta das Conselheiras Ghisleine Trigo Silveira e Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.

Além do Plano de Curso de Técnico em Logística (fls. 01 a 44), consta do expediente Parecer Técnico sobre o referido Curso, emitido por Especialista do Centro Paula Souza, Protocolo 086/2023, realizado, segundo consta, com base na Deliberação CEE 207/2022 e Indicação CEE 215/2022.

1.2 APRECIÇÃO

Em sua apreciação, estas Relatorias adotaram como referenciais o Projeto de Curso encaminhado pela SEDUC e a análise técnica de Especialista do Centro Paula Souza, tendo sempre presentes os referenciais legais que orientam a oferta do 5º Itinerário Formativo integrado ao Ensino Médio: a Lei 13.415/2017, Resolução 3, de 21/11/2018, as Deliberações CEE 138/2016 e 207/2022 e a Indicação CEE 215/2022.

O "Projeto de Curso de Técnico em Logística", encaminhado pela Seduc, deverá ser ofertado de maneira integrada ao Ensino Médio, caracterizando-se, portanto, como "Curso de Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Logística, com Saída Intermediária em Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar de Logística".

O Projeto de Curso objeto desta análise, com a duração de 1000 horas, será oferecida aos estudantes que venham a participar do Programa de Expansão do Ensino Profissional, integradamente à Formação Geral Básica, garantindo-se a carga horária total prevista para a duração do Ensino Médio, nos termos da legislação vigente.

Sobre o Projeto de Curso de Técnico em Logística, segundo a Proposta da SEDUC

A Proposta de Projeto de Curso contempla os conteúdos previstos na Indicação CEE 215/2022 e na Resolução CNE/CP 01/2021, conforme atesta o seu Sumário (fls. 2). Nos parágrafos seguintes, sob a designação **Pontos de atenção**, apresenta-se uma síntese dos aspectos tratados em cada um dos títulos sumariados, acrescentando-se eventuais complementações que devem ser providenciadas pela SEDUC.

1. Justificativa e objetivos

Justificativa:

Segundo a Indicação CEE 215/2022, a justificativa para a oferta de um curso deve explicitar as razões pelas quais será ofertado, recorrendo a resultados de estudos e pesquisas do setor produtivo e das ocupações existentes. Entre as razões apresentadas é necessário incluir os dados socioeconômicos, educacionais e profissionais da região, com vistas a delimitar claramente a necessidade de oferta do referido curso.



CEESP/PC/202300455

Em sua justificativa, o Projeto de Curso em análise apresenta informações relativas ao Produto Interno Bruto (PIB) do país e à participação do estado de São Paulo nesse cenário. Refere-se, ainda, à economia robusta e diversificada de São Paulo bem como à sua infraestrutura logística, composta por portos, aeroportos, rodovias e ferrovias que possibilitam o rápido deslocamento de mercadorias, facilitando as operações de importação, exportação e distribuição.

A localização geográfica do Estado bem como o fato de abrigar os portos de Santos e de São Sebastião, o fato de possuir aeroportos estratégicos que conectam o Brasil a diversos destinos ao redor do mundo, a existência de uma extensa malha viária que favorece o transporte terrestre, permitindo o acesso rápido e eficiente a diferentes regiões do país são características que contribuem para a agilidade no abastecimento de mercadorias e a movimentação fluída de cargas.

Há também referência aos avanços tecnológicos no setor de logística, entre os quais se destacam a automação de processos, a inteligência artificial e a Internet das Coisas (IoT), avanços estes que têm permitido uma gestão mais eficiente da cadeia de suprimentos, possibilitando a redução de custos, o aumento da velocidade das entregas e a melhoria na experiência do cliente. Adicionalmente, o crescimento do comércio eletrônico tem exigido das organizações um planejamento logístico ainda mais eficiente, com processos automatizados e integrados, para atender à demanda crescente e garantir a satisfação dos clientes.

Nesse cenário, cresce a demanda pelo técnico em logística, do qual se espera a capacidade de operar e monitorar os processos logísticos, identificar oportunidades de melhoria e maximizar a produtividade, visando sempre aprimorar a experiência dos clientes.

Ponto de atenção em relação à justificativa

Nos termos da Indicação CEE 215/2022, a Instituição de Ensino deve mencionar as razões da oferta do curso, lastreadas em estudos e pesquisas do setor produtivo e das ocupações existentes. O Projeto de Curso referiu-se a essas razões, considerando o cenário do país e do Estado de São Paulo, referindo-se genericamente à demanda pelo técnico em logística. Portanto, ao definir os municípios em que o Curso Técnico em Logística será instalado, a SEDUC deve acrescentar dados regionais ou municipais que justifiquem a necessidade dessa instalação, tais como dados socioeconômicos, educacionais, profissionais e da demanda pelos futuros formandos.

Objetivos:

Segundo a SEDUC, o Curso em Logística visa assegurar aos estudantes nele matriculados o desenvolvimento de competências técnicas, comportamentais bem como a possibilidade de aplicação prática dos conhecimentos adquiridos no processo de sua escolaridade.

Os objetivos do Curso Técnico em Logística são:

- capacitar o estudante para desempenhar atividades específicas da área logística, como gestão de estoques, planejamento e roteirização de transporte, armazenagem, gestão da cadeia de suprimentos, entre outras;
- proporcionar ao estudante a oportunidade de aplicar os conhecimentos adquiridos em situações reais, por meio de estudos de casos, simulações e projetos práticos;
- desenvolver habilidades como liderança, trabalho em equipe, comunicação eficaz, resolução de problemas e pensamento crítico, fundamentais para a área logística;
- preparar o estudante para ingressar no mercado de trabalho como um profissional qualificado, capaz de atender às demandas e aos desafios da área logística, em organizações de pequeno, médio e grande porte nos diversos segmentos da atividade econômica;
- incentivar o estudante a se manter atualizado sobre as tendências e as inovações no campo da logística, proporcionando o contato com as tecnologias e as práticas mais recentes utilizadas no setor;
- estimular o estudante a desenvolver uma visão estratégica da logística, identificando oportunidades de melhoria nos processos logísticos e desenvolvendo habilidades empreendedoras para criar soluções inovadoras.

Dessa maneira, os objetivos apresentados atendem ao previsto na Deliberação CEE 207/2022 e na Indicação CEE 215/2022.

2. Requisitos de acesso



Segundo a SEDUC, o “acesso ao Curso Técnico em Logística é destinado aos estudantes que tenham concluído o 9º ano do ensino fundamental e estejam devidamente matriculados no ensino médio na escola da rede pública estadual paulista em que o curso técnico será ofertado”, do que se depreende que se terá um curso integrado ao Ensino Médio, conforme já se observou de início. Nada impede, no entanto, que sejam admitidos estudantes transferidos de outras redes para a 1ª série do ensino médio de escolas da rede estadual ou mesmo para as séries seguintes.

Informa-se, ainda, que “o acesso direto à 3ª série ou ao longo da 2ª série poderá ocorrer mediante avaliação de competências adquiridas por aproveitamento de estudos realizados, experiências profissionais prévias na área do curso ou reclassificação”. A esse respeito, é necessário observar o artigo 46 da Resolução CNE/CP 01/2021, citado corretamente pela SEDUC no item 5 do Plano ora apreciado:

“Art. 46. Para **prosseguimento de estudos**, a instituição de ensino pode promover o aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, inclusive no trabalho, **desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação profissional ou habilitação profissional técnica ou tecnológica, que tenham sido desenvolvidos.** (g.n)”

3. Perfil profissional de conclusão

Segundo o Plano de Curso ora analisado, “o técnico em logística egresso deste curso técnico deve estar habilitado a atuar na operação e no controle dos processos logísticos, visando ao apoio na coordenação e ao controle das atividades relacionadas à cadeia de suprimentos. Seu perfil profissional deve abranger competências técnicas, sociais e organizacionais”.

O Plano define, ainda, a abrangência desses três grupos de competências:

- técnicas: “o egresso deve estar capacitado a efetuar a análise de demanda, organizar o processo produtivo, os estoques, otimizar rotas e modais de transporte, além de utilizar ferramentas de qualidade e realizar o controle de custos logísticos. Deve utilizar ferramentas tecnológicas e sistemas de informação para apoiar a tomada de decisões e melhorar a eficiência dos processos logísticos”;

- sociais: “o técnico em logística egresso do curso deve possuir habilidades de comunicação efetiva, de trabalho em equipe, liderança e negociação. Deve estar capacitado a interagir com fornecedores, clientes, colaboradores e outros profissionais envolvidos na cadeia logística, buscando a otimização das operações e o atendimento das necessidades dos stakeholders, ou partes interessadas”;

- organizacionais: “o egresso deve compreender os princípios da gestão logística e estar apto a aplicar esses conceitos em contextos organizacionais diversos. Ele deve entender a importância da sustentabilidade, da responsabilidade social e do uso adequado dos recursos, visando à eficiência, à qualidade e à redução de impactos ambientais nos processos logísticos”.

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, do MEC, 4ª Edição, o Técnico em Logística será habilitado para:

- Auxiliar no planejamento, na operacionalização e no controle da cadeia produtiva e seu fluxo logístico.
- Executar procedimentos relacionados a suprimentos, produção, recebimento, armazenagem e distribuição de produtos, fazendo uso das tecnologias de informação e comunicação.
- Identificar agentes da cadeia de suprimentos.
- Elaborar relatórios operacionais para tomada de decisões.

Além dessa descrição de habilidades, o CNCT/2020 4ª Edição, CNCT, orienta que são fundamentais ao egresso do Curso de Técnico em Logística:

- Conhecimentos e saberes relacionados à área operacional, de produção e de prestação de serviços das organizações, de modo a atuar em conformidade com as legislações e diretrizes de conduta, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho.

- Atuação de forma proativa na resolução de situações-problema do mundo do trabalho, desenvolvendo competências socioemocionais e atributos comportamentais relacionados à sustentabilidade e ao trabalho colaborativo.



Ponto de atenção em relação ao perfil profissional de conclusão

Na definição do perfil profissional de conclusão, o Plano de curso em análise destacou, adequadamente, competências que devem ser asseguradas ao egresso. Tais competências se repetem no item 4.2. do referido Plano, quando são descritas as aprendizagens (competências) dos componentes curriculares que integram a matriz curricular. No entanto, para que o aluno concluinte tenha mais clareza do que se espera dele durante o exercício como Técnico em Logística, a SEDUC deve complementar esse item com as informações do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, do MEC, 4a Edição.

3.1. Perfil Profissional da Qualificação Profissional de AUXILIAR EM LOGÍSTICA.

O Curso oferece saída intermediária em Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar de Logística aos alunos que completam com êxito a 2ª série do Ensino Médio e o 1º ano do Curso em questão.

O Plano de Curso apresenta o detalhamento do perfil dessa saída intermediária:

“O auxiliar em logística é o profissional responsável pelo suporte no atendimento ao cliente, elaboração de controles relacionados a entrada e saída de mercadorias, organização de produtos nas prateleiras ou gôndolas, elaboração de documentos para expedição de materiais nas docas e plataformas de embarque, auxílio na controle e na identificação de produtos, equipamentos e materiais, organização de documentos da área de logística, elaboração de planilhas de cálculo para composição de frete, orçamentos, compras, processos produtivos e de vendas”. (p. 7)

Dessa maneira, atende-se ao artigo 25 do inciso IV do artigo 25 da Resolução CNE/CP 1, de 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

4. Organização curricular

4.1 Estrutura de organização curricular

A matriz curricular prevê carga horária de 1.000 (mil) horas, indicando que o curso será ministrado na segunda e terceira séries do Ensino Médio, com 400 (quatrocentas) e 600 (seiscentas) horas, respectivamente (fls. 07 a 14)

Quadro 1. Carga horária dos componentes que integram a estrutura curricular do Curso de Técnico em Logística, Itinerário V.

TÉCNICO EM LOGÍSTICA			
Ano	Componente curricular	Carga horária (h) do componente	Carga horária anual (h)
Ano 1 (2ª EM)	Fundamentos da Logística	100	400
	Transporte e Distribuição	100	
	Planejamento e Organização de Estoques	100	
	Carreira e Competências para o Mercado de Trabalho	100	
Ano 2 (3ª EM)	Compras e Suprimentos	100	600
	Qualidade e Meio Ambiente	100	
	Comércio Exterior	100	
	Logística Reversa	100	
	Automação Logística	100	
	Projeto Multidisciplinar	100	

Segundo a matriz apresentada, na segunda série há quatro componentes curriculares que abordam os conceitos e fundamentos da logística, avançando por tópicos fundamentais como transportes, suprimentos, compras e conhecimentos sobre a carreira, além de focar no desenvolvimento de competências para o mercado de trabalho e de habilidades de raciocínio lógico, analítico e trabalho em equipe.

Na terceira série, além da temática da sustentabilidade (aprofundamento de conhecimentos em qualidade e meio ambiente), abordam-se os seguintes componentes: comércio exterior, logística reversa, automação logística, metodologia de projetos aplicados à logística e projeto multidisciplinar



Conforme as indicações na matriz curricular apresentada, ao longo dos dois anos, a carga destinada à parte teórica será de 710 (setecentos e dez) horas, ficando 290 (duzentos e noventa) horas para a parte prática, conforme se verifica no quadro seguinte.

Quadro 2. Carga horária dos componentes que integram a estrutura curricular do Curso de Técnico em Logística, classificadas em parte teórica e parte prática

CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA				
ANO DO CURSO	Componente curricular	Parte teórica (em horas)	Parte prática (em horas)	TOTAL (em horas)
Ano 1 (2º EM)	Fundamentos da Logística	80	20	100
	Transportes e distribuição	80	20	100
	Planejamento e organização de estoques	80	20	100
	Carreira e competências para o trabalho	50	50	100
SUBTOTAL		290	110	400
Ano 2 (3º EM)	Compras e suprimentos	80	20	100
	Qualidade e Meio ambiente	80	20	100
	Comércio Exterior	80	20	100
	Logística reversa	75	25	100
	Automação Logística	70	30	100
	Projeto Multidisciplinar	35	65	100
CARGA HORÁRIA SUBTOTAL		420	180	600
CARGA HORÁRIA TOTAL		710	290	1000

Como se pode verificar no quadro anterior, 29% da carga horária total do Curso são destinados às atividades práticas, atendendo à Deliberação CEE/SP no 207/2022, que, em seu artigo 39, recomenda a adoção de um percentual de 20% de atividades práticas, preferencialmente realizadas em laboratórios técnicos.

4.2. Descrição dos componentes curriculares

O Plano de Curso agrega, para cada componente curricular, os seus objetivos, os temas que serão abordados, as competências técnicas e socioemocionais que deverão ser asseguradas aos estudantes, além de Bibliografia básica e complementar.

O nível de detalhamento dos objetivos e dos temas varia nos diferentes componentes curriculares, um fator que pode dificultar o processo de produção dos materiais didáticos que serão oportunamente produzidos pela SEDUC. O mesmo acontece quando se trata da explicitação das competências técnicas e socioemocionais que devem ser asseguradas aos estudantes, como se pode verificar no quadro seguinte.

Quadro 2. Competências técnicas e socioemocionais associadas aos componentes curriculares do Curso de Técnico em Administração, Itinerário V.

Componente curricular	Competências técnicas	Competências socioemocionais
2º ano		
Fundamentos da Logística (100 horas)	Conhecer a evolução histórica da logística, sua importância e as interações com outras áreas da organização, compreender os tipos de operações e atividades relacionadas à área, aplicar conceitos básicos da logística na organização do transporte, do estoque e da distribuição, apoiando seus gestores; Utilizar a comunicação adequada no atendimento aos clientes.	Comunicação assertiva; trabalho em equipe; resiliência.
Transportes e Distribuição (100 horas)	Organizar a programação e o agendamento de cargas; Realizar o planejamento de rotas e otimização de cargas; Operar sistemas de rastreamento e monitoramento de transporte; executar atividades de recebimento, conferência e expedição de mercadorias.	Comunicação assertiva; trabalho em equipe; flexibilidade; resiliência; ética; resolução de problemas; proatividade.
Planejamento e Organização de Estoques (100 horas)	Avaliar as necessidades de estoque com base na demanda e no histórico de vendas; Realizar a classificação e a categorização dos itens do estoque; Calcular e controlar os níveis de estoque para evitar excesso ou falta de produtos; Utilizar técnicas de previsão de	Comunicação assertiva; trabalho em equipe; flexibilidade; resiliência; ética; resolução de problemas; proatividade.



	demanda para planejar as reposições de estoque; Organizar fisicamente o estoque, garantindo a identificação e o acesso eficiente aos itens.	
Carreira e Competências para o Mercado de Trabalho (100 horas)	Desenvolvimento de plano de carreira: capacidade de criar um plano estruturado para a progressão profissional, considerando objetivos de longo prazo, metas intermediárias e estratégias para alcançá-las. Análise de mercado de trabalho: habilidade de realizar pesquisa e análise do mercado de trabalho, identificando tendências, demandas, oportunidades e áreas de crescimento. Criação de currículo eficaz e desenvolvimento de habilidades de entrevista: capacidade de elaborar um currículo bem organizado, destacando habilidades, experiências e conquistas relevantes para as oportunidades de carreira desejadas. Competência em preparar-se para entrevistas de emprego, incluindo a prática de respostas a perguntas comuns, técnicas de comunicação eficazes e habilidades de apresentação pessoal. Networking: capacidade de construir e cultivar uma rede de contatos profissionais, estabelecendo relacionamentos significativos que possam gerar oportunidades de carreira e colaboração empreendedora. Conhecimento de ferramentas e recursos para busca de emprego: familiaridade com plataformas on-line de busca de emprego, redes sociais profissionais, sites de recrutamento e outras ferramentas relevantes para encontrar oportunidades de trabalho. Conhecimento de ferramentas digitais: familiaridade com ferramentas digitais relevantes para a carreira e o empreendedorismo, como softwares de produtividade, aplicativos de gerenciamento de projetos, plataformas de marketing digital e recursos de análise de dados. Gestão financeira pessoal: capacidade de administrar as finanças pessoais de forma eficaz, incluindo orçamento, planejamento de gastos, poupança e investimentos, a fim de alcançar estabilidade financeira e tomar decisões financeiras informadas.	Inteligência emocional: habilidade para reconhecer e gerenciar emoções próprias e de outras pessoas, mantendo o equilíbrio emocional em situações desafiadoras. Resiliência: capacidade de lidar com adversidades, superar obstáculos e se adaptar a mudanças no ambiente de trabalho. Colaboração: competência para trabalhar em equipe, compartilhar conhecimentos, contribuir com ideias e colaborar para alcançar objetivos comuns. Pensamento crítico e resolução de problemas: habilidade para analisar informações, avaliar diferentes pontos de vista, questionar pressupostos e tomar decisões fundamentadas. Além de competência para identificar e analisar problemas, desenvolver alternativas e implementar soluções eficazes durante a execução do projeto. Flexibilidade: capacidade de se adaptar a mudanças, lidar com incertezas e abraçar novas oportunidades. Autogerenciamento e gestão do tempo: habilidades de autorregulação, incluindo automotivação, disciplina pessoal, organização e autodirecionamento, além de competência para planejar e gerenciar o tempo de forma eficaz, estabelecendo prioridades, cumprindo prazos e otimizando a produtividade. Comunicação interpessoal: habilidades para ouvir ativamente, expressar-se de forma clara e assertiva, e construir relacionamentos sólidos. Ética profissional: comportamento ético e integridade pessoal no ambiente de trabalho, demonstrando responsabilidade e honestidade em todas as interações.
3º ano		
Componente curricular	Competências técnicas	Competências socioemocionais
Compras e Suprimentos (100 horas)	Pesquisar e identificar fornecedores confiáveis e qualificados; Negociar termos, condições e preços com fornecedores, realizar cotações, análise de propostas e seleção de fornecedores; Elaborar e emitir ordens de compra de acordo com as necessidades da empresa; Monitorar o desempenho dos fornecedores, avaliando prazos de entrega, qualidade dos produtos e serviço prestado.	Comunicação assertiva; trabalho em equipe; flexibilidade; resiliência; ética; resolução de problemas; proatividade.
Qualidade e Meio Ambiente (100 horas)	Implementar procedimentos de controle de qualidade e garantia da conformidade; Realizar inspeções e auditorias para identificar desvios e não conformidades; Monitorar e registrar indicadores de desempenho relacionados à qualidade; Aplicar normas e regulamentações ambientais para minimizar impactos negativos; Participar na elaboração e implementação de programas de sustentabilidade e gestão ambiental.	Comunicação assertiva; trabalho em equipe; flexibilidade; resiliência; ética; resolução de problemas; proatividade.



Comércio Exterior (100 horas)	Elaborar e verificar documentos de exportação e importação; Realizar procedimentos de desembaraço aduaneiro e trâmites alfandegários; Acompanhar o transporte internacional de mercadorias; Executar atividades de classificação fiscal de produtos e cálculo de impostos; Comunicar-se com fornecedores e clientes internacionais, utilizando habilidades em línguas estrangeiras.	Comunicação assertiva; trabalho em equipe; flexibilidade; resiliência; ética; resolução de problemas; proatividade.
Logística Reversa (100 horas)	Identificar oportunidades e planejar a implementação de processos de logística reversa; Coletar, receber e classificar produtos ou materiais devolvidos; Realizar inspeção e avaliação de itens devolvidos para determinar sua condição; Coordenar a recuperação, o reparo ou o descarte adequado de produtos devolvidos; Gerenciar o fluxo de informações e a documentação relacionados à logística reversa.	Comunicação assertiva; trabalho em equipe; flexibilidade; resiliência; ética; resolução de problemas; proatividade.
Automação Logística (100 horas)	Identificar e avaliar oportunidades para automação de processos logísticos; Utilizar sistemas e softwares de gerenciamento de armazém para otimizar as operações; Operar equipamentos automatizados, como empilhadeiras ou transportadores; Monitorar e solucionar problemas em sistemas automatizados; Integrar dados e informações de diferentes sistemas logísticos por meio de interfaces automatizadas.	Comunicação assertiva; trabalho em equipe; flexibilidade; resiliência; ética; resolução de problemas; proatividade.
Projeto Multidisciplinar (100 horas)	Gerenciamento de projetos: capacidade de planejar, executar e controlar projetos, aplicando os princípios e as práticas do gerenciamento de projetos. Análise de viabilidade: competência em avaliar a viabilidade técnica, econômica e operacional de projetos e inovações. Conhecimento tecnológico: familiaridade com as tecnologias e ferramentas relevantes para projetos e inovação, como software de gerenciamento de projetos, prototipagem, análise de dados, entre outros. Pesquisa e análise de dados: competência em realizar pesquisa de mercado, coletar e analisar dados relevantes para embasar decisões estratégicas. Gestão de recursos: habilidade de gerir os recursos disponíveis de forma eficiente, como orçamento, materiais, equipe e tempo, visando otimizar a execução do projeto. Prototipagem e testes: competência em criar protótipos de produtos, serviços ou processos, e realizar testes para validar sua viabilidade e coletar feedback dos usuários. Conhecimento de mercado: familiaridade com o mercado em que o projeto será inserido, incluindo tendências, concorrentes, demandas dos clientes e oportunidades de negócio.	Liderança: capacidade de inspirar e motivar a equipe, coordenar esforços e tomar decisões assertivas para alcançar os objetivos do projeto. Inteligência emocional: habilidade para reconhecer e gerenciar emoções próprias e de outras pessoas, mantendo o equilíbrio emocional em situações desafiadoras. Resiliência: capacidade de lidar com adversidades, superar obstáculos e se adaptar a mudanças no ambiente de trabalho. Colaboração: competência para trabalhar em equipe, compartilhar conhecimentos, contribuir com ideias e colaborar para alcançar objetivos comuns. Pensamento crítico e resolução de problemas: habilidade para analisar informações, avaliar diferentes pontos de vista, questionar pressupostos e tomar decisões fundamentadas. Além de competência para identificar e analisar problemas, desenvolver alternativas e implementar soluções eficazes durante a execução do projeto. Flexibilidade: capacidade de se adaptar a mudanças, lidar com incertezas e abraçar novas oportunidades. Autogerenciamento e gestão do tempo: habilidades de autorregulação, incluindo automotivação, disciplina pessoal, organização e autodirecionamento, além de competência para planejar e gerenciar o tempo de forma eficaz, estabelecendo prioridades, cumprindo prazos e otimizando a produtividade. Comunicação interpessoal: habilidades para ouvir ativamente, expressar-se de forma clara e assertiva, e construir relacionamentos sólidos.



		Ética profissional: comportamento ético e integridade pessoal no ambiente de trabalho, demonstrando responsabilidade e honestidade em todas as interações.
--	--	--

Ao descrever as competências técnicas do componente curricular “Fundamentos da Logística” no Plano de Curso de Técnico em Logística, são empregados os verbos “conhecer” e “compreender” – como estes não denotam ação, recomenda-se substituí-los por verbos que remetem àquilo que efetivamente o estudante exercerá quando formado – “interpretar”, “executar”, “calcular”, dentre outros.

Ponto de atenção em relação à estrutura das competências

Assim como a BNCC, o Currículo Paulista define as competências (aprendizagens) que devem ser asseguradas aos estudantes ao longo do seu processo de escolaridade. Segundo essas duas referências, competência é entendida como “a *mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho*” (BRASIL, 2018, p.8).

Nesses termos, um Plano de Curso deve indicar claramente o que o estudante deve “saber” (em termos de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores) e, sobretudo, o que deve “saber fazer”, considerando a mobilização desses conhecimentos, habilidades, atitudes e valores.

Embora o Plano de Curso ora analisado explicita as competências técnicas e socioemocionais que devem ser asseguradas aos estudantes, é necessário que fique claro o que eles precisam “saber fazer”.

Com base nessas considerações, é necessário que a equipe SEDUC faça as alterações necessárias, em especial quanto ao componente Fundamentos da Logística, para que todas as competências definam com exatidão o que se espera em termos das aprendizagens dos estudantes. O que se pretende, por exemplo, com a seguinte competência: os alunos devem “conhecer a evolução histórica da logística, sua importância e as interações com outras áreas da organização”? Em princípio, essa “competência” praticamente descreve o que se espera do professor: oferecer oportunidades para que os alunos conheçam a evolução histórica da logística”; mas o que se espera que o estudante faça com esse conhecimento?

Outro aspecto que merece atenção e revisão SEDUC: a discriminação das competências socioemocionais. Isto porque, com exceção dos componentes curriculares “Carreira e Competências para o Mercado de Trabalho” e “Projeto Multidisciplinar”, em que são detalhadas essas competências, descrevendo o que se espera efetivamente dos alunos, em sete outros componentes, há apenas referência a aspectos relacionados às socioemocionais (comunicação assertiva; trabalho em equipe; flexibilidade; resiliência; ética; resolução de problemas; proatividade).

4.3 Descrição sobre como trabalhar os componentes curriculares transversais

Sob esse título, o Plano de Curso destaca dois componentes curriculares: Carreira e Competências para o Mercado de Trabalho (fls. 30 a 31) e Projeto Multidisciplinar (fls. 31 a 32). No primeiro deles, define-se que “*será trabalhado de forma abrangente e prática, combinando teoria, discussões, estudos de caso, atividades práticas. Ele terá uma abordagem participativa, que envolverá os estudantes de forma ativa no processo de aprendizagem*”; no segundo, que “*será trabalhado de forma teórica e prática, proporcionando aos estudantes uma compreensão aprofundada dos conceitos, princípios e práticas relacionadas à gestão de projetos e à promoção da inovação. O curso será estruturado em aulas, atividades individuais e em grupo, estudos de caso, projetos práticos e discussões em sala de aula*”.

Segundo informações do Quadro 2, elaborado com base nas informações da Projeto de Curso ora analisado, todos os componentes que compõem a estrutura curricular contam com horários destinados a **atividades práticas**, o que as informações sobre esses dois componentes parecem indicar.

No componente curricular Carreira e Competências para o Mercado de Trabalho, são indicadas estratégias de ensino que podem ser adotadas:

- *Aulas expositivas: para apresentar conceitos teóricos, fundamentos e melhores práticas relacionadas à carreira e competência para o trabalho.*
- *Atividades em grupo: para estimular a colaboração e o compartilhamento de ideias entre os participantes. Isso permitirá a troca de experiências, a ampliação da rede de contatos e a criação de parcerias.*



- **Debates e discussões:** para explorar diferentes perspectivas sobre questões relacionadas à carreira e competências para o trabalho. Os participantes serão incentivados a expressar suas opiniões e argumentar com base em fatos e evidências.
- **Exercícios práticos:** para que os participantes apliquem os conceitos aprendidos durante o módulo e treinem as competências técnicas.
- **Utilização de ferramentas específicas** para evolução do estudante, tais como: guias para consulta de carreiras e profissões, remuneração na carreira/profissão escolhida, análise do ambiente público, privado e terceiro setor, além de realizações de testes vocacionais, como 16 personalidades (MBTI), teste sabotadores e teste de coeficiente de inteligência positiva, Matriz SWOT pessoal, Ikigai (propósito), Business Model You | Modelo de Negócios Pessoal e Metodologia Star.
- **Palestras e workshops:** profissionais especializados em áreas específicas do empreendedorismo, como finanças, marketing, gestão de operações e inovação, poderão ser convidados para ministrar palestras e workshops. Essas atividades práticas permitirão que os participantes obtenham conhecimentos aprofundados em áreas específicas e aprendam com a experiência de profissionais do mercado.
- **Visitas a empresas:** locais ou incubadoras de negócios para que os participantes possam conhecer de perto empreendedores e startups em funcionamento. Isso proporcionará uma visão prática do ambiente empresarial, além de promover networking e inspiração.
- **Avaliações e feedback:** avaliações periódicas para verificar o progresso dos participantes e sua compreensão dos conceitos e práticas abordadas. O feedback constante será fornecido para orientar o desenvolvimento individual e identificar áreas de melhoria.
- **Eventos e competições:** oportunidade de participar de eventos, como feiras de empreendedorismo, competições de startups ou apresentações de pitch, onde poderão colocar em prática suas habilidades de comunicação e apresentação, além de receber feedback e visibilidade para seus projetos ou ideias.
- **Feedback e orientação individual:** feedback individualizado dos instrutores para ajudar estudantes a identificar áreas de melhoria, fortalecer suas competências e desenvolver um plano de ação personalizado para suas carreiras”.

Ponto de atenção em relação aos princípios metodológicos e estratégias de ensino que devem presidir o desenvolvimento do curso

Os dois componentes curriculares anteriormente citados são definidos como “transversais”, do que se poderia inferir que seus princípios deveriam estar presentes em todos os demais componentes. Aliás, segundo entendimento consolidado na BNCC, na transversalidade, temas (ou eixos temáticos) são integrados aos componentes curriculares de forma a estarem presentes em todos eles.

Fica a pergunta – são componentes transversais do Curso de Logística ou transversais a todos os cursos técnicos que serão propostos pela SEDUC?

Como o Projeto de Curso não se refere aos princípios metodológicos e estratégias de ensino que devem orientar o desenvolvimento dos demais componentes curriculares, esses seriam extensivos a todos os demais componentes que o integram?

Portanto, no Projeto de Curso a SEDUC deve explicitar se esses dois componentes:

- são transversais ao Curso de Logística. Se sim, o que deve ser transversalizado?
- são considerados “transversais” aos demais cursos? Se sim, é necessário explicitar o que deve ser transversalizado e, mais que isso, eventuais ajustes que se fazem necessários dependendo da especificidade de cada curso.

5. Critérios de aproveitamento de estudos, conhecimentos e experiências anteriores

Para descrever as possibilidades de Aproveitamento de Conhecimentos e de Experiências Anteriores, o Plano de Curso referiu-se ao artigo 46 da Resolução CNE/CP 0/2021:

“Art. 46. Para prosseguimento de estudos, a instituição de ensino pode promover o aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, inclusive no trabalho, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação profissional ou habilitação profissional técnica ou tecnológica, que tenham sido desenvolvidos.”

Em seguida, a Proposta de Curso complementa:

“Para fins de prosseguimento de estudos, o aproveitamento de competências adquiridas anteriormente pelo estudante por meio da educação formal/informal ou do trabalho será feito mediante avaliação realizada por comissão de professores designada pela Direção da Escola e atendendo os referenciais constantes de sua proposta pedagógica”.



Ponto de atenção em relação ao aproveitamento de estudos

É necessário reforçar que o Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores somente será realizado para fins de prosseguimento de estudos e nunca para Diplomação.

6. Critérios de avaliação

Os critérios de avaliação definidos atendem à legislação vigente.

Segundo o Plano de Curso, a avaliação se dará em um processo contínuo e permanente com a utilização de diferentes instrumentos.

O aluno será promovido ou terá sua Classificação para a série seguinte ou a Conclusão do Curso ocorrerá caso tenha obtido – nota final maior ou igual a 5,0 – e a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas efetivamente trabalhadas pela escola.

É viável a Reclassificação, desde que haja parecer positivo fundamentado no instituto de Aproveitamento de Estudos.

A Recuperação Contínua é destinada a estudantes cujo desenvolvimento das competências estabelecidas no Plano de Curso não está sendo identificado no decorrer das aulas.

A Progressão Parcial será assegurada ao estudante que obteve, ao final da 2ª série, aproveitamento insatisfatório (menor que 5,0) em até três componentes curriculares.

7. Instalações e equipamentos

Segundo Parecer do Especialista, o Plano de Curso atende à infraestrutura mínima exigida, conforme prevê o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (4ª edição), para o curso Técnico de Logística (fls. 8, parecer).

A SEDUC detalhou como devem ser as salas de aula, os laboratórios, a biblioteca. Explicitou as especificidades dos equipamentos e apontou a bibliografia básica para os componentes curriculares que serão ministrados, respectivamente no primeiro e segundo ano do Curso em questão.

Pontos de atenção em relação às instalações e equipamentos do Curso Técnico em Administração

As instalações e equipamentos que constam do Plano de Curso, ora analisado, atendem às especificações do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (4ª edição). No entanto, por ocasião da instalação efetiva desse curso, a equipe de Supervisão da Diretoria de Ensino correspondente à localização da escola, deverá verificar e atestar que as condições aqui definidas foram devidamente atendidas. Oportunamente, este CEE definirá, em norma, o modelo e os termos desse atestado.

Além disso, é necessário rever os seguintes aspectos quanto:

- ao “Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - Plataforma on-line para disponibilização de materiais didáticos, comunicação entre estudantes e professores, entrega de atividades, fóruns de discussão e acompanhamento do progresso acadêmico” (fls. 37). Devem ser contempladas as demandas diferenciadas quanto à acessibilidade:

- à “Biblioteca física ou on-line- Acervo atualizado de livros, revistas, periódicos e materiais didáticos relacionados à administração, proporcionando aos estudantes acesso à informação e aprofundamento nos conteúdos estudados” (fls.38). É necessário definir o número mínimo de volumes proporcional às matrículas em cada local em que o curso será instalado, de maneira a garantir acesso a todos os estudantes.

8. Pessoal docente e técnico

Segundo a SEDUC, é fundamental contar com um corpo docente e técnico qualificado e capacitado para ministrar os componentes curriculares de forma eficaz, posicionamento com o qual essas relatorias concordam plenamente.

As definições da Deliberação CEE 207/2022 e da Indicação CEE 215/2022 foram atendidas no Plano de Curso, ora analisado, a julgar pelos critérios de formação, titulação e certificações explicitados para cada componente curricular, bem como os critérios de excepcionalidade, caso não haja pessoal técnico com as exigências indicadas, como segue:

- “Na falta de licenciados, os graduados na correspondente área profissional ou de estudos.



- Na falta de profissionais graduados em nível superior nas áreas específicas, profissionais graduados em outras áreas e que tenham comprovada experiência profissional na área do curso.
- Na falta de profissionais graduados, técnicos de nível médio na área do curso, com comprovada experiência profissional na área”.

9. Certificados e diplomas

Ao estudante concluinte do curso será conferido e expedido o diploma de Técnico(a) em Logística, satisfeitas as exigências relativas:

- ✓ ao cumprimento do currículo previsto para habilitação;
- ✓ à apresentação do certificado de conclusão do Ensino Fundamental – Anos Finais ou equivalente.

Ao término das duas primeiras séries, o estudante fará jus ao Certificado de Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de Auxiliar em Logística.

Ao completar as 3 (três) séries, com aproveitamento em todos os componentes curriculares, o estudante receberá o Diploma de Técnico em Logística, pertinente ao Eixo Tecnológico de “Gestão e Negócios”, bem como os Certificados e Histórico Escolar do Ensino Médio.

O diploma e o certificado terão validade nacional quando registrados na SED – Secretaria de Escriuração Digital do Governo do Estado de São Paulo e no SISTEC/MEC – Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica, obedecendo à legislação Vigente.

Na expedição desses diplomas e certificados, é necessário cumprir a Lei Federal 12.605/2012 que determina que as instituições de ensino públicas e privadas empreguem a flexão de gênero para nomear profissão ou grau.

10. Estágio supervisionado (não obrigatório)

Segundo o Especialista, o curso Técnico em Logística, modalidade presencial, não prevê estágio supervisionado obrigatório, em concordância com a Lei Federal 11.788/2008 e Deliberação CEE 87/2009. Conforme previsto na Lei Federal 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, no artigo 2º, § 2º, “estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória”.

Mesmo o estágio não sendo em caráter obrigatório, a instituição de ensino deve estar preparada e designar um professor habilitado para orientar, acompanhar e avaliar aqueles alunos que porventura consigam estagiar.

As atividades de estágio devem referenciar-se à Lei 11.788/2008 e à Deliberação CEE 87/2009.

ANEXO 1 – MATRIZ

ANEXO 2 – PLANO E ORIENTAÇÕES PARA ESTÁGIO

Considerações Finais

- A SEDUC procura ampliar a oferta de cursos profissionalizantes nas escolas da rede estadual de ensino.

- O plano de curso está alinhado às normas federais e às Deliberações deste Conselho. No momento da instalação efetiva desse curso, a equipe de Supervisão da Diretoria de Ensino correspondente à localização da escola, deverá verificar e atestar que as condições aqui definidas foram devidamente atendidas.

- O processo traz um cuidadoso parecer técnico emitido pelo Centro Paula Souza, que facilitou a sua análise.

Orienta-se a SEDUC quanto à necessidade de proceder às alterações sugeridas ao longo do parecer, segundo o entendimento de que elas poderão contribuir para o aprimoramento dos Cursos que venham a ser implantados segundo o Plano de Curso ora apreciado. Da mesma maneira, devem ser consideradas as orientações expressas nos seguintes Pareceres CEE que respondem a consultas da SEDUC:

- Nº 327/2023, sobre a Minuta do Decreto que reorganiza a estrutura organizacional da SEDUC, em especial quanto à oferta e certificação de Cursos técnicos e aos aspectos referentes à supervisão desses Cursos:



- Nº 322/2023, sobre critérios que devem orientar a seleção de candidatos para ingresso na Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas escolas da Rede Estadual Paulista, como organização do 5º (quinto) Itinerário e sobre a possibilidade para selecionar, por notório saber, profissionais para essa modalidade de ensino.

Merece também atenção o fato de que, por iniciativa do Ministério da Educação e do Conselho Nacional de Educação, está em curso o processo de análise do Ensino Médio, por meio de estudos e pesquisas sobre a estrutura atual do Ensino Médio, cujas conclusões poderão vir a ter algum tipo de impacto sobre a oferta e a estrutura dos Cursos Técnicos em nível médio.

2. CONCLUSÃO

2.1 Responda-se à Secretaria Estadual de Educação, nos termos deste Parecer e conforme disposições contidas na LDB 9.394/1996 e nas Deliberações CEE 138/2016 e 207/2022.

São Paulo, 2 de julho de 2023.

a) Consª Ghisleine Trigo Silveira
Relatora

a) Consª Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto das Relatorias.

Presentes os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Claudio Kassab, Débora Gonzalez Costa Blanco, Ghisleine Trigo Silveira, Katia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 26 de julho de 2023.

a) Consª Katia Cristina Stocco Smole
Vice-Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto das Relatorias.

Sala "Carlos Pasquale", em 02 de agosto de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

